



FUNSAUD

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

Autorizo a abertura de Processo de Licitação, na modalidade de inexigibilidade com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 para o objeto a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva corretiva com troca de peças, nos ventiladores mecânicos pulmonares da marca INTERMED, processando-se nos termos da lei federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

JUSTIFICATIVA:

Os ventiladores pulmonares da marca INTERMED/CAREFUSION são essenciais para o suporte respiratório de pacientes críticos, sendo utilizados em situações como insuficiência respiratória aguda ou crônica, pós-operatórios, doenças pulmonares e condições neuromusculares. Esses equipamentos são fundamentais para garantir a oxigenação adequada, prevenir hipóxia e evitar complicações graves.

O uso contínuo desses ventiladores exige a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças e reparos técnicos, a fim de assegurar seu pleno funcionamento e a segurança dos pacientes. Dessa forma, justifica-se a manutenção desses equipamentos, considerando sua importância vital e a necessidade de atendimento imediato.

Tendo em vista a urgência e a especificidade do item, justifica-se também a inexigibilidade de licitação, conforme previsto na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

FONTES DE RECURSO: Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Dourados – MS, 03 de Julho 2025.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.